

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 1101.01-2023-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240102/0009-04**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1101.01-2023-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÃO, SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI/CE

PROPONENTE:ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.640,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em

atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Pacoti/CE, 18 de janeiro de 2024

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS